



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

017
INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Divulgação de projetos ou práticas sustentáveis, no âmbito do Município de Nanuque, por empresas promotoras de eventos artístico-culturais e esportivos com recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

As empresas que promovem espetáculos artístico-culturais e esportivos, financiados com recursos o Poder Público, a qualquer título, devem ser obrigadas a disponibilizar espaço para a divulgação de projetos ou práticas sustentáveis na atividade produtiva ou ações que impliquem economia de recursos ambientais ou que minimizem as emissões de carbono e outros poluentes.

Esta Indicação tem natureza educativa e cultural que tem por objetivo a divulgação para a conscientização ambiental diante do quadro caótico da degradação e emissão de poluentes que vem causando mudanças climáticas em todo o planeta.

Precisamos agir enquanto é tempo. Dessa forma, buscar a divulgação de práticas sustentáveis em eventos que geralmente têm a presença de grandes públicos é um grande avanço em busca dessa conscientização de não agressão ambiental.

Gabinete do Vereador, em 19 de fevereiro de 2024.

Lot Ignácio de Souza Junior (*Solidariedade*)
Vereador-autor